



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis..... 02 a 02.



Leis



LEI Nº 220 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a doação de veículo da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Rio do Antônio, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Rio do Antônio a doar o veículo de sua propriedade a Prefeitura Municipal de Rio do Antônio, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.008/0001-53, situada na Praça Coronel Souza Porto s/nº, centro, neste Município de Rio do Antônio, a saber:

I - Veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, modelo 2010, placa E JL-5785, combustível a gasolina, cor cinza, Renavam: 00152489428, chassi 9BWAA05U7AT048453;

Art. 2º. A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência deste veículo em favor da Prefeitura Municipal de Rio do Antônio.

Art. 3º. A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Rio do Antônio fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 30 de Agosto de 2022.

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
Prefeito

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189